



Fátima do Sul - MS

EDITAL N° 005 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe da relação dos candidatos habilitados e não habilitados para concorrerem aos novos suplentes do Conselho Tutelar de Fátima do Sul – MS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA – de Fátima do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.069/901 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal de nº 1.149, de 22 de outubro de 2014, torna público o processo de seleção de novos suplentes ao cargo de Conselheiros Tutelares de Fátima do Sul – MS, para o período de outubro de 2018 a dezembro de 2019.

1– Torna público a classificação dos candidatos inscritos para concorrerem a suplentes do Conselho Tutelar de Fátima do Sul - MS:

| Inscrição | Candidato | CE | LP | RE | CI | Média | Resultado |
|-----------|---------------------------|-----|------|-----|------|-------|------------|
| 001 | Maria Chaves Gonçalves | 3.0 | 2.25 | 4.5 | 5.55 | 5.0 | Habilitado |
| 002 | Renata Gonçalves Vieira | 6.0 | 3.0 | 5.0 | 3.33 | 5.5 | Habilitado |
| 003 | Rondes Andrade Diniz | 4.5 | 2.5 | 5.0 | 3.33 | 5.0 | Habilitado |
| 004 | Agnaldo Andrade | 5.5 | 2.5 | 5.0 | 3.33 | 5.5 | Habilitado |
| 005 | Anna Cristina Silva Diniz | 5.0 | 3.5 | 5.0 | 2.22 | 5.0 | Habilitado |
| 006 | Severina Andrade Diniz | 2.5 | 2.5 | 5.0 | 5.55 | 5.0 | Habilitado |
| 007 | Débora Aurea Fernandes | A | A | A | A | A | AUSENTE |
| 008 | Renata Faques Mendonza | 5.5 | 2.0 | 5.0 | 2.22 | 5.0 | Habilitado |
| 009 | Felipe Figueiredo Silva | 7.0 | 3.5 | 5.0 | 5.55 | 7.0 | Habilitado |

$$(CE + LPO + RE + CI = \neq 3 = 5,0)$$

2 – Da Correção das Provas

Os valores atribuídos à cada etapa do conhecimento será:

- **Conhecimento específico (CE):** Nota de 0 a 10.0 (São vinte questões e cada uma vale 0.50, ou seja, $20 \times 0.50 = 10.0$);
- **Conhecimento Língua Portuguesa (LPO):** Nota de 0 a 5.0 (São vinte questões e cada uma vale 0.25, ou seja, $20 \times 0.25 = 5.0$);
- **Redação (RE):** Nota de 0 a 5.0, e;
- **Conhecimento de Informática (CI):** Nota de 0 a 10.0 (São nove questões e cada uma vale 1.11, ou seja, $09 \times 1.11 = 9.99$, usando a regra de arredondamento dos decimais para cima será igual a 10.0);



Fátima do Sul - MS

3 - Da Escolha do Números para a Cédula de Votação

O sorteio para a escolha dos números dos candidatos para a colocação na cédula de votação, acontecerá no dia 01/10/2018 às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à rua Celcio Joaquim de Barros, 1801.

4 - Da Eleição

4.1 – O pleito eleitoral na sede do município, será realizado no dia 10 de outubro de 2018, das 8h às 17h, na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Criança e Adolescente – (antiga Corporação Mirim), situado à Rua Celcio Joaquim de Barros, 1629.

4.2 – O pleito eleitoral no distrito de CULTURAMA, será realizado no dia 10 de outubro de 2018, das 8h às 16h, na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Criança e Adolescente – (antiga Corporação Mirim), situado à Rua Deomedes Xavier, S/Nº.

5 – Das disposições gerais:

Os casos omissos serão decididos pelo CMDCA em consonância com a Legislação Vigente e de acordo com o Ministério Público.

Determina-se a continuação dos referidos trabalhos.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Fátima do Sul – MS, 27 de Setembro de 2018

Fátima da Silva Santos

Presidente

Monaliza Guimarães Araujo

Secretaria Executiva